



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Publicado no D.O.E. nº 10863
Dia 03 / 02 / 21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 006/2019, PROTOCOLO N.º 14.919.054-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA NA ÁREA PRIORITÁRIA DENOMINADA “VILA NOVA (SEM TETO)”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA - FAMÍLIA PARANAENSE.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 5653/2020, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária senhor **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENIENTE: Município de Wenceslau Braz, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.920.800/0001-92, com sede na Rua Expedicionário, nº 200, Centro, Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Prefeito senhor **Atahyde Ferreira dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o n.º 286.307.859-34, portador da carteira de identidade n.º 1.203.899-2, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 855, Wenceslau Braz/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 006/2019, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 08/02/2021 até 08/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 08/02/2021 até 08/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.499) e o Cronograma de Desembolso (fls.499) analisado pelo setor competente (fls.499) e aprovado pela autoridade competente (fls.475), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

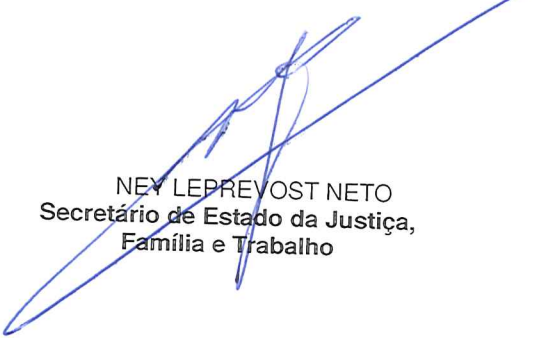
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

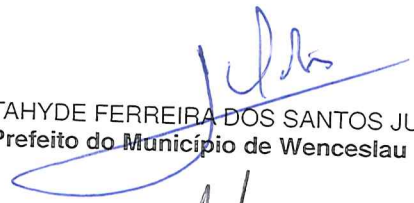
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.

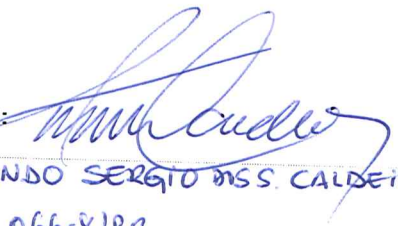

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Wenceslau Braz


JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da
COHAPAR

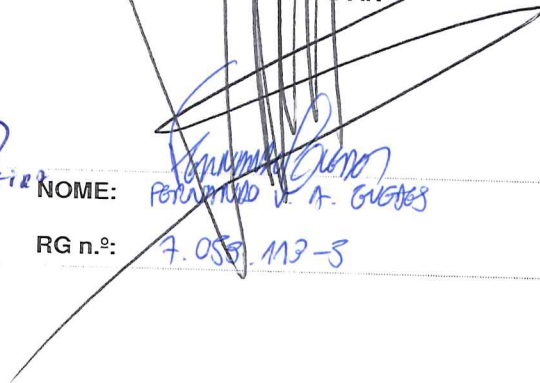

LUIS RAIMUNDO CORTI
Diretor de Regularização Fundiária da
COHAPAR

TESTEMUNHAS:


NOME: FERNANDO SERGIO MISS. CALDEIRA

RG n.º: 1.106.066-8/PR

NOME:


FERNANDO A. A. GOMES

RG n.º:

7.055.113-5

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0059/2020 - GMS
PROTOCOLO N.º 16.528.582-4**

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementos Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar, com área de 222,95 metros quadrados, sito à Esquina entre as Ruas Zulmira Marcolino, Michel F. Haddad e Floriano Leandra (Lote 15, Quadra 305 – Conjunto Habitacional Rosário Pitelli), Município de Cornélio Procopio, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 30.096,96 (trinta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 03 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 02 de março de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

7366/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3129/OC-BR
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2020 - GMS
PROTOCOLO Nº 16.199.454-5**

1. O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em diversas moedas, no montante de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares) para o financiamento do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – BID – BR-L1372, Contrato de Empréstimo n.º 3129/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a “Construção de 01 (um) CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com área de 206,65m², situada à Avenida das Araucárias s/n, Município de Mato Rico, Estado do Paraná.” A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A PARANÁ EDIFICAÇÕES Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a “Construção de 01 (um) CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com área de 206,65m², situada à Avenida das Araucárias s/n, Município de Mato Rico, Estado do Paraná.”, com valor estimado de R\$ 822.752,54 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser retirados no site: www.compraspr.gov.br gratuitamente. Os interessados poderão obter maiores informações através do tel. (41) 3221-6118 ou através do e-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br ou ainda pessoalmente no endereço: Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.

4. As propostas deverão ser entregues na Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2021, acompanhadas de Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

7367/2021

**EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2018**

Protocolo: 17.106.838-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com a O.S.C Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme justificativa técnica do setor competente.

Do Valor e da Classificação Orçamentária: O valor da parceria passa a ser de R\$ 4.052.157,23 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), os recursos continuam à conta do orçamento da SEJUF na Dotação Orçamentária 04760.4760.10.301.03.6202 – Atenção à Saúde de Pessoas em situação de Risco, Natureza de Despesas 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a entidades privadas, Fonte 100.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não alteradas por este termo aditivo.

Assinado em: 27/01/2021.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/2019

Protocolo: 14.919.054-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Wenceslau Braz.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses a partir de 08/02/2021 até 08/12/2022.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses a partir de 08/02/2021 até 08/12/2022.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.499) e o Cronograma de Desemboço (fls.309) analisado pelo setor competente (fls.499) e aprovado pela autoridade competente (fls.475), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.

Assinado em 27/01/2021

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Antonio Devechi
Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

7442/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 16.960.917-9

PEGÃO ELETRÔNICO 1425/2020-SESA

UNO HEALTHCARE INC, lote 01, R\$ 419.834,00. Lote 02 fracassado

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021

Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

HOMOLOGO_PE_1425

7410/2021

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	
PROTOCOLO Nº	16.918.924-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ULTICARE PHARMACEUTICALS
OBJETO	Aquisição e Medicamentos
VALOR	R\$ 254.225,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 29/01/2021
FUNDAMENTO	Autorizo com fundamento no artigo 35, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

7291/2021

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	
PROTOCOLO Nº	17.030.137-4
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTICARE PHARMACEUTICALS
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Importados
VALOR	R\$ 754.653,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) – sujeito à variação do câmbio na data da emissão do empenho
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 01/02/2021
FUNDAMENTO	Autorizo com fundamento no artigo 35, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

7294/2021